

POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Município de São Francisco de Assis/RS

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios para a classificação das informações produzidas e custodiadas pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis/RS, de acordo com o grau de sensibilidade, garantindo sua proteção, autenticidade, confidencialidade, integridade, irretratabilidade e disponibilidade, conforme a **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** e a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os órgãos da administração pública direta e indireta do Município, servidores, estagiários, terceirizados e fornecedores que, de forma temporária ou permanente, tenham acesso às informações sob responsabilidade da Prefeitura.

3. NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO

As informações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis são classificadas conforme o grau de sensibilidade e impacto em caso de acesso indevido:

3.1. Informação Pública

- **Descrição:** Dados e documentos que podem ser livremente acessados pela sociedade, sem necessidade de autorização.
- **Exemplos:** Publicações no Portal da Transparência, decretos, leis, editais, notícias, relatórios públicos.
- **Tratamento:** Acesso irrestrito e divulgação livre.

3.2. Informação de Uso Interno

- **Descrição:** Dados destinados apenas ao uso de servidores e colaboradores no desempenho de suas funções.
- **Exemplos:** Memorandos internos, cronogramas de atividades, manuais de procedimentos, atas de reuniões administrativas, protocolos, ofícios.
- **Tratamento:** Circulação restrita aos setores envolvidos. Não deve ser publicada em meio público.

3.3. Informação Confidencial

- **Descrição:** Dados que, se divulgados, podem comprometer decisões administrativas, estratégias de governo, licitações ou segurança institucional.
- **Exemplos:** Pareceres jurídicos sigilosos, processos licitatórios em andamento, dados financeiros internos, contratos em análise.
- **Tratamento:** Acesso limitado a servidores autorizados e gestores diretos. Armazenamento em pastas protegidas por senha ou controle físico restrito.

3.4. Informação Pessoal

- **Descrição:** Dados que identificam ou possam identificar uma pessoa física, incluindo servidores e cidadãos atendidos pelo município.
- **Exemplos:** CPF, RG, endereço, telefone, folhas de pagamento.
- **Tratamento:** Só pode ser tratada por pessoal autorizado e mediante finalidade legítima e documentada.

3.5. Informação Sigilosa

- **Descrição:** Dados cujo acesso não autorizado pode comprometer a segurança da Prefeitura, de servidores ou da população.
- **Exemplos:** Senhas, credenciais de sistema, planos de segurança, dados de rede.
- **Tratamento:** Acesso restrito ao CPD, Secretaria de Administração e autoridades expressamente designadas. Armazenamento criptografado ou físico controlado.

3.6. Dados Sensíveis e de Crianças/Adolescentes

- **Dados Sensíveis:** informações sobre saúde, origem racial/étnica, convicções religiosas ou políticas, vida sexual ou biometria.

- **Dados de Crianças e Adolescentes:** informações pessoais de menores de 18 anos.
- **Tratamento:** acesso restrito a pessoal autorizado, apenas para finalidades legítimas, com armazenamento seguro; compartilhamento de dados de menores somente com autorização legal ou dos responsáveis.

4. RESPONSABILIDADES

Compete a todos os agentes públicos e colaboradores:

- I – Zelar pela proteção e correto tratamento das informações a que tiverem acesso;
- II – Observar as normas desta política e as diretrizes do CPD (Centro de Processamento de Dados);
- III – Comunicar imediatamente qualquer suspeita de vazamento, extravio ou uso indevido de dados;
- IV – Assegurar que informações classificadas sejam acessadas somente por pessoas autorizadas.

5. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta Política de Classificação da Informação será submetida a avaliações periódicas e revisões sempre que se verificarem alterações legislativas, normativas ou administrativas que possam impactar seu conteúdo. As versões revisadas serão devidamente publicadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, garantindo ampla divulgação e acesso.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações classificadas poderão ser reavaliadas a qualquer tempo, conforme necessidade ou alteração do contexto administrativo.

O descumprimento das disposições desta política sujeitará o infrator às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Esta política entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Assis/RS, de outubro de 2025

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal de São Francisco de Assis